

PORTARIA Nº 021/2023

Defere averbação por Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a averbação por tempo contribuição, do servidor **BENEDITO APARECIDO DE CASTRO**, no período de 15/03/1976 a 31/12/1979; 23/01/1980 a 30/11/1981; 23/04/1982 a 30/11/1983; 02/02/1983 a 02/01/1984; 19/06/1984 a 31/10/1984; 01/11/1984 a 01/04/1985; 09/09/1986 a 18/09/1988; 01/01/1990 a 31/01/1992, totalizando 4.467 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete) dias, correspondendo a 12 anos 02 meses e 27 dias contribuídos a favor do INSS sob o protocolo nº 12001040.1.00701/22-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 23 de janeiro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente